

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Ofício Circular nº 093/2021 – **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 22 de julho de 2021.

Senhores(as)

**GESTORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Prezados(as) Gestores(as), solicitamos aos Estabelecimentos de Ensino que atendem aos Anos Iniciais, o preenchimento das planilhas em anexo com informação dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Escola Municipal que irão para o 6º ano em 2022 e que pretendem permanecer na Rede Municipal (oriundos dos 5º anos regulares e das turmas de Correção de Fluxo), como também, os estudantes com deficiência.

Além do preenchimento das referidas planilhas, solicitamos que seja anexada a frequência do último mês entregue do Bolsa Escola Municipal dos estudantes listados. Para os que tem deficiência, solicitamos também a cópia do laudo comprobatório da deficiência.

A documentação solicitada deverá ser impressa, preenchida, assinada e entregue **até o dia 09/08/2021** (segunda-feira), por e-mail ([ordenamentodarede@educ.rec.br](mailto:ordenamentodarede@educ.rec.br)) ou presencialmente no **SIORÉ - Setor de Informações e Ordenamento da Rede, Bloco A, 3º Andar**, contatos: (81) 3355.5954/ 3355.5955.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**GLEIBSON CAVALCANTI**

Secretário Executivo de Gestão de Rede

Secretaria de Educação